

Normas do Concurso de Pintura ao ar livre “A Poesia e as Cores de Constância”

Artigo 1.º DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O concurso de pintura denominado “**A poesia e as cores de Constância**” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Constância com o objetivo de promover a divulgação e a dignificação da pintura e expressão artística e os seus autores, tendo como principais linhas orientadoras:

- a) Os trabalhos deverão privilegiar uma pintura extemporânea, usando só os recursos tradicionais da pintura ao ar livre, podendo ser usada qualquer técnica;
- b) A obra deverá ser fundamentada numa poesia de sua escolha que dignifique as cores, reflexos, pormenores e paisagem da Vila, permitindo o contacto da população com esta forma de arte;

2 - A organização do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” é da responsabilidade da Câmara Municipal de Constância em conjunto com o pintor/professor Massimo Esposito, idealizador do Projeto.

3 - O Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” irá decorrer nesta vila no dia 10 de junho de 2015, integrado nas XX Pomonas Camonianas.

Artigo 2.º ÂMBITO DO CONCURSO

No âmbito do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” terão lugar as seguintes iniciativas:

- a) Uma exposição de trabalhos admitidos pelo Júri em espaços da Câmara Municipal de Constância a definir posteriormente;
- b) Cerimónia para entrega dos prémios divulgada a nível regional e nacional a realizar no espaço definido para exposição dos trabalhos durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro;

Artigo 3.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São Requisitos de admissão dos Artistas:

1 - Podem participar no Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” todos os artistas portugueses ou estrangeiros residentes em Portugal;

2 - Este concurso é interdito a qualquer elemento do júri e às demais pessoas diretamente envolvidas na organização.



A Poesia e as cores de Constância

3 - Ao participarem, os artistas autorizam a menção do seu nome e a reprodução gráfica ou em vídeo das obras para efeitos de promoção e divulgação do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**”.

4- As obras deverão ser baseadas numa poesia a escolha do participante, sendo que o resultado final deverá claramente apresentar referências passíveis de ser identificados os seguintes elementos:

- a) Características arquitetónicas de Constância
- b) As cores, história e reflexos da realidade da Vila de Constância.

5- A obra deverá ser apresentada acompanhada pela poesia escolhida pelo autor, para ser de apoio a escolha do Júri.

2 – São **Requisitos de admissão das Obras:**

- a) Cada artista pode concorrer com uma ou um conjunto de obras, que não exceda o número de 2 (duas);
- b) Só podem ser apresentados a concurso, trabalhos executados no âmbito do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” e realizados extemporaneamente e exclusivamente neste evento;
- c) Caso se venha a verificar que existem trabalhos apresentados a concurso que não obedeçam aos requisitos do ponto anterior, todo o conjunto de trabalhos apresentado pelo artista candidato, será excluído do concurso;
- d) Todas as formas de apresentação e utilização da Pintura e outras expressões artísticas “manuais” são admitidas (não serão consideradas aptas: fotografias, vídeo, infografia e instalação);
- e) Todos os trabalhos apresentados a concurso devem ser entregues devidamente preparados para ser afixados, responsabilizando-se o artista pela sua sustentação;
- f) Do exposto nos números 2.4 e 2.5, excetuam-se os trabalhos concetuais que justifiquem outra forma de apresentação, e que o artista terá de explicar em pormenor;
- g) As obras não poderão exceder as medidas de 100cmX100cm.

Artigo 4.º **INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

1 - O formulário da Ficha de Candidatura relativos a cada artista, é de preenchimento obrigatório, e poderá ser obtido através do *Site* da Câmara Municipal de Constância (www-cm-constancia.pt), ou ser solicitado no Posto de Turismo, com instalações sitas na Avenida das Forças Armadas, Constância.

2 – O envio pelo correio eletrónico de Candidatura e respetivos anexos deverão ser efetuados através do endereço turismo@cm-constancia.pt

3- As candidaturas terminarão no dia 10 de junho de 2015 às 12 horas.



Artigo 5.º
VALIDAÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS

1 - Na manhã do dia do concurso os candidatos deverão apresentar-se na secretaria do concurso no POSTO DE TURISMO de CONSTÂNCIA e carimbar o suporte da obra (ou obras) que irá apresentar.

Será entregue um autocolante, com um número oculto, que identificará o artista.

2 - A entrega das obras decorrerá entre as 15 e as 18 horas no seguinte local: POSTO DE TURISMO de CONSTÂNCIA;

3 - Não serão aceites quaisquer candidaturas fora do horário definido no n.º 1 do presente artigo e no ponto 3 do artigo 4.º.

4 - As obras não poderão ser assinadas ou ter sinais de reconhecimentos para evitar ao Júri identificá-las.

5 - Todos os trabalhos entregues deverão ser acompanhados pelo autocolante que foi atribuído inicialmente.

Artigo 6.º
COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1 - Composição do Júri:

- a) Um pintor de reconhecido mérito;
- b) um/a representante da Câmara Municipal de Constância;
- c) Um poeta/escritor de reconhecido mérito;

A organização reserva-se o direito de convidar para jurados outras personalidades de reconhecido mérito, assegurando a composição do Júri em número ímpar.

2 - Competências do Júri:

- a) Apreciação e seleção de todos os trabalhos apresentados a concurso;
- b) Atribuir os prémios previstos nas presentes normas, bem como reservando-se o direito de atribuir Menções Honrosas, embora para estas, não esteja previsto qualquer prémio de valor pecuniário;
- c) Sugerir à Câmara Municipal de Constância a aquisição de obras.

3 - O Júri pode decidir não atribuir quaisquer dos prémios a concurso, assim como as Menções Honrosas.

4 - Das decisões do Júri não há recurso.

Artigo 7.º
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

1 - No Concurso “A poesia e as cores de Constância” serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) 1º Prémio para o melhor trabalho apresentado, no valor de 750,00 €;
- b) 2º Prémio, no valor de 350,00 €;
- c) 3º Prémio, no valor de 150,00 €.



A Poesia e as cores de Constância

2 - Todas as obras premiadas no Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Constância, a qual tem todo o direito de as usar com ou sem fins comerciais e sem limite de tempo, designadamente em exposições e respetivos catálogos, cartazes e em obras de inventário de património, qualquer que seja o suporte em que se apresentem, sendo que os direitos de autor serão preservados na titularidade dos concorrentes.

3 - Sempre que o Júri assim o entenda, os prémios definidos no n.º 1 deste artigo poderão ser atribuídos em ex-âqueo, pelo que o valor monetário será igualmente dividido.

4 - Quando se verificarem situações em que o valor das obras presentes a concurso seja superior ao do prémio atribuído, esta circunstância não altera as importâncias cometidas a cada uma das distinções atribuídas, conforme estabelecido no n.º 1 deste artigo.

Artigo 8.º DO LEVANTAMENTO DAS OBRAS

1 - Após o encerramento do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**”, todos os seus participantes terão que proceder, obrigatoriamente, ao levantamento dos trabalhos não premiados, no período compreendido entre 1 e 15 de setembro de 2015, findo o qual, cessará a cobertura do seguro contratado pela Câmara Municipal de Constância, para cada um dos trabalhos entregues, bem como qualquer responsabilidade da organização sobre os mesmos.

2 - Todos os trabalhos que não forem levantados no período definido no número anterior passarão a ser propriedade da Câmara Municipal de Constância.

3 - Nenhuma obra exposta poderá ser levantada antes do encerramento da realização do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**”.

4 - As obras a levantar serão entregues mediante a exibição de cópia da ficha de candidatura.

5 - Não sendo o Artista a proceder ao levantamento das obras, deverá o mesmo emitir declaração de autorização de levantamento das mesmas, a qual deverá ser acompanhada de cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão do autor das obras, bem como de cópia da Ficha de Candidatura.

Artigo 9.º DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A participação no Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” implica a aceitação sem reservas das regras constantes nas presentes normas.

2 - O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas para a participação no Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” implicará a não admissão da respetiva candidatura.

3 - Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização do Concurso “**A poesia e as cores de Constância**” não cabendo recurso das suas decisões.

4 - Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido em:

POSTO DE TURISMO DE CONSTÂNCIA

Avenida das Forças Armadas
2250-020 CONSTÂNCIA
Contacto telefónico: 249 730 052
E-mail: turismo@cm-constancia.pt

